



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Seleção Pública de Propostas Culturais – Macapá 256 anos
Chamada Pública nº 01 / 2014

A PREFEITURA DE MACAPÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA (FUMCULT) torna pública, para conhecimento dos interessados, a presente Chamada Pública para processo seletivo de propostas para a composição dos eventos culturais em homenagem aos 256 anos de Fundação da cidade de Macapá.

A presente Chamada Pública está em conformidade com as finalidades estabelecidas pelo Convênio 001/2014, celebrado entre a FUMCULT/PMM e a entidade civil Confraria Tucuju.

1. OBJETIVO

1.1 O presente instrumento foi instituído com o objetivo de promover a difusão da produção cultural no município de Macapá por ocasião das comemorações dos 256 anos de fundação da Vila de São José de Macapá, considerando os seguintes setores criativos:

Apresentações Culturais

Quantidade	Atividades	Especificações	Cachê Unitário	Total
01	Música Instrumental	Música instrumental para apresentação em abertura de uma exposição	1.000	1.000
03	Atração Musical	Voz e Violão	1.000	3.000
02	Atração musical - Banda	Música regional	4.500	9.000
02	Atração Musical	Teclado e voz	1.300	2.600
10	Atração musical	Trio de samba	1.000	10.000
04	Atração Musical	Palco de louvor	1.000	4.000
04	Atração Musical	Palco Rock	1.000	4.000
02	Contação de histórias	Direcionada ao público infantil	500	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

02	Espectáculo teatral	Direcionada ao público infantil	1.500	3.000
04	Teatro de rua	Espectáculos teatrais criados para apresentação na rua	1.500	6.000
04	Grupos de Grafiteiros	Grafitagem ao ar livre	1.000	4.000
01	Grupo de Marabaixo	Para apresentação em show da Pose do Conselho do Patrimônio Histórico Cultural	2.000	1.000
01	Grupo de Batuque	Para apresentação em show da Pose do Conselho do Patrimônio Histórico Cultural	1.000	1.000
02	Grupo de Capoeira	Programação da Festa de Yemajá	1.000	2.000
01	Pintura corporal	Exposição em Sarau	1.000	1.000
02	Dança	Palco de Louvor	500	1.000
02	Dança	Sarau	500	1.000
02	Intervenção poética literária	Para apresentação em show da Pose do Conselho do Patrimônio Histórico Cultural	600	1.200
02	Grupo de poesia	Sarau	1.000	2.000
01	Apresentador de teatro de rua	Apresentador da Mostra de Rua	1.000	1.000

1.2 O apoio consiste na contratação de serviços culturais de artistas, grupos e companhias a serem oferecidos à sociedade durante as comemorações do aniversário de Macapá.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 No âmbito desta Chamada Pública serão comprometidos recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

financeiros não reembolsáveis no valor de até **R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais)** oriundos do orçamento da Fundação Municipal de Cultura (Fumcult - PMM).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 No ato da inscrição, a proposta deverá ser protocolada na FUMCULT pelo representante maior de 18 anos de idade eleito como proponente responsável pela mesma.

3.2 É vedada a inscrição de servidores da Prefeitura do Município de Macapá, membros da Comissão de Seleção e seus familiares diretos, ascendentes e descendentes.

3.3 O descumprimento de quaisquer destas condições implicará a desclassificação da inscrição em qualquer fase da seleção.

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser efetivadas através da entrega de proposta ao Protocolo da FUMCULT, com preenchimento de ficha de inscrição disponível no local, Instituição com sede na Rua Eliezer Levy, nº 1610 – Centro.

4.1.1 A proposta deverá conter: sinopse do trabalho; currículo do grupo e/ou artista; ficha técnica, foto creditada, em boa resolução e clipagem (material adicional).

4.2 Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e de anexos depois de finalizada a inscrição.

4.2 As inscrições deverão ser feitas para participação em eventos promovidos pela FUMCULT instituições, conforme calendário abaixo:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
25 de janeiro a 04 de fevereiro	20 a 22 de janeiro de 2014, de 08:00 às 18:00, na Fundação Municipal de Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

4.3 Será facultada ao proponente a inscrição de mais um projeto. No entanto, apenas poderá ser selecionado uma única vez.

4.4 Deverão ser preenchidos os requisitos listados no item "4.1.1", estando sujeito à desclassificação caso as informações protocoladas não sejam verídicas.

4.5 Junto a proposta, o proponente deverá anexar obrigatoriamente a seguinte documentação:

4.5 .1 Para todos os proponentes:

- a) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do proponente;
- b) Currículo do proponente - com maior relevância para as experiências culturais.

5. TRIAGEM

5.1 As propostas inscritas passarão, inicialmente, por um processo de triagem, em que será verificado o atendimento às solicitações deste edital, a saber:

- a) se o projeto enviado está enquadrado no foco desta seleção; e
- c) se a documentação obrigatória e complementar foi devidamente anexada.

5.2 A FUMCULT poderá entrar em contato com o proponente solicitando esclarecimentos sobre a proposta em análise.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção das propostas será realizada por Comissão constituída por 3 membros titulares de notório conhecimento da matéria em questão, representantes do corpo funcional da Fundação Municipal de Cultura e convidados pela instituição, designados por Resolução da FUMCULT, que terá como função examinar o conteúdo dos projetos de acordo com os critérios estabelecidos na presente chamada pública. Os nomes integrantes da Comissão de Seleção serão divulgados até o dia 22 de janeiro, através de portaria da Fundação Municipal de Cultura.

6.2 Critérios de Seleção.

6.2.1 Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Criatividade e inovação da proposta a ser desenvolvida para o segmento ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

qual se insere.

b) Histórico de atuação do proponente quanto à atividade a ser desenvolvida no evento.

c) Potencialidade e adequação à natureza do evento ao qual se propõem participar.

d) Contribuição da atividade a ser desenvolvida para a difusão e a valorização das expressões da Região.

6.2.2 Caberá à Comissão de Seleção observar a distribuição dos projetos a serem beneficiados de acordo com a programação a ser desenvolvida ou apoiada pela Prefeitura de Macapá em comemoração aos 256 anos da cidade buscando contemplar os diferentes segmentos mencionados no **item 1.1**.

6.2.3 Cada projeto será analisado por no mínimo dois membros da Comissão de Seleção

6.2.4 Os projetos que não estiverem de acordo com os objetivos desta Chamada serão desclassificados

6.3 A FUMCULT entrará em contato com os responsáveis pelas propostas selecionadas e publicará a programação incluindo os selecionados para a participação no evento.

6.4. Em caso de eventuais desistências, impedimentos dos projetos selecionados ou caso haja disponibilidade orçamentária e interesse em ampliar o número de selecionadas, à FUMCULT é reservado o direito de chamar propostas inscritas neste edital.

6.4.1 Em caso de ausência de propostas a este edital, a FUMCULT se reserva o direito de analisar e contratar propostas arquivadas no banco de dados da instituição.

6.5 A Comissão de Seleção poderá solicitar a adequação da proposta, tendo o proponente que atendê-la na fase de habilitação.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção realizará a seleção dos participantes no dia 23 de janeiro, de 08:00 às 18:00 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

7.2. O resultado da mesma será divulgado no dia 23 de janeiro, através do site da Prefeitura de Macapá (<http://www.macapa.ap.gov.br/>), até as 23:30 horas.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos poderão ser interpostos no dia 24 de janeiro de 2014, de 08:00 às 12:00 horas, no protocolo da Fundação Municipal de Cultura, situado na rua Eliezer Levi, 1610, Centro.

8.2. A Comissão procederá a análise dos recursos no dia 24 de janeiro 2014, de 14:00 às 18:00 horas.

8.3. O resultado na análise dos recursos será divulgado no dia 24 de janeiro de 2014, através do site da Prefeitura de Macapá, até 23:30 horas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando houver peças promocionais da atividade produzidas pelo responsável pelo projeto é obrigatória a inserção da logomarca da Prefeitura de Macapá / Fundação Municipal de Cultura sob a chancela de apoio na forma especificada no manual de utilização disponível no site da PMM.

9.2 É obrigatória a menção ao apoio recebido em entrevistas e outros meios de comunicação disponíveis ao responsável pelo projeto.

9.3 O responsável pelo projeto poderá encaminhar registros de sua participação no evento para possível divulgação pela PMM.

9.4 Reserva-se à FUMCULT o direito de citar, para fins de divulgação institucional, a concessão dos benefícios aos proponentes habilitados.

9.5 Todo e qualquer ônus por questões de direitos autorais recairão, exclusivamente, sobre o responsável pelo projeto que fica obrigado a obter todas as autorizações necessárias, inclusive no que se refere aos direitos autorais, junto aos respectivos autores de todas as obras intelectuais utilizadas na proposta, dos herdeiros legais do mesmo ou eventuais cessionários, na forma da Lei 9.610/98.

9.6 É de exclusiva responsabilidade do proponente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

9.7 Os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes do apoio objetivado nesta Chamada Pública, ficando a FUMCULT isenta de qualquer responsabilidade dessa índole.

9.7 Despesas com confecção de materiais e equipamentos inerentes à realização da atividade proposta.

10. A presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, exigência legal ou insuficiência orçamentária, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Macapá, 17 de janeiro de 2014

MÁRCIA CHRISTINA PINHEIRO CORRÊA
Diretora Presidente
Fundação Municipal de Cultura
Decreto 006/2013-PMM